



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA		PA
ASSUNTO:		
Pedido de reconsideração do Parecer n. 52/89		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
633/89	Plenário	02/08/89
		PROCESSO Nº: 23001.000201/89-80

1 - RELATÓRIO

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará solicita redconsideração do Parecer n. 52/89, aprovado em sessão de 25 de janeiro do corrente ano, do qual foi Relator o ilustre Conselheiro Lafayette Pondé.

O parecer em causa concluiu pelo provimento de recurso de aluno submetido a inquérito administrativo, cujo objeto consite na apuração de responsabilidade por faltas graves a ele imputadas.

O voto do Relator se fundamentou em que a medida disciplinar aplicada - expulsão do aluno - resultou de inquérito no qual "ao recorrente foi obstada qualquer defesa porque não lhe foi dada prévia ciência da acusação a ele imputada já porque não teve ele possibilidade de assitir os depoimentos tomados no processo".

Acrescenta, ainda, o relator que "esse previo conhecimento da imputação, ai compreendida a oportunidade de contradizer as provas produzidas e dar sua versão pessoal dos fatos, é um princípio fundamental do direito de defesa, de validade universal, independente de texto expreso".

Sustenta o postulante da reconsideração que, mediante memoranda sucessivos foi solicitado o comparecimento do aluno perante a Comissão de Inquérito. E, ainda, que havia sido soli-

633/89

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

citado ao Diretório Acadêmico a designação de um defensor dativo, o que não foi atendido.

Entende, assim, inexistir o vício de citação e o tolhimento do direito de defesa, que são os fundamentos da decisão revisanda.

Alega, finalmente, que a punição imposta não decorreu somente do uso de bermuda, mas de atos reiterados de indisciplina, comprovados nos autos.

PARECER

O pedido de reconsideração, nos termos estabelecidos na Resolução n. / somente é cabível diante de ilegalidade do ato, caracterizada por erro de direito ou de fato.

Não é este o caso atual.

O parecer do ilustre Relator, aprovado pelo Plenário, fundamentou-se em que fora sonogado ao aluno o direito de defesa porque não fora previamente notificado da falta imputada e, mais ainda, pelo impedimento do direito de acompanhar a produção da prova.

O pedido de reconsideração não afasta a dupla evidencia dessa ilegalidade formal.

Os memoranda de fls. 75, 76 e 78 dos autos do inquérito apenas solicitam a órgão da administração "a liberação do aluno" para o fim de "tratar de assuntos referentes ao Processo n. 005241/86-66" Não se pode admitir que essa providência de conteúdo indefinido possa valer como iniciação do acusado pela absoluta ausência de imputação de fato certo e de sua autoria.

Também não pode suprir o vício de citação, o memorandum dirigido ao Diretório Acadêmico em que, aludindo à ausência do aluno "para prestar declarações referentes ao Processo 005.241/86-66", 3 declara revel e solicita a indicação de defensor dativo (fls. 79).

A par da duvidosa competência do Diretório Acadêmico para a pretendida designação, subsiste, ainda, a indeterminação quanto à indicição do aluno.

E, last but not least, tanto os memoranda iniciais ao órgão administrativo como o que foi dirigido ao Diretório Acadêmico somente foram expedidos depois de esgotada a instância probatória, durante a qual sequer se cogitou da possibilidade de inquirição das

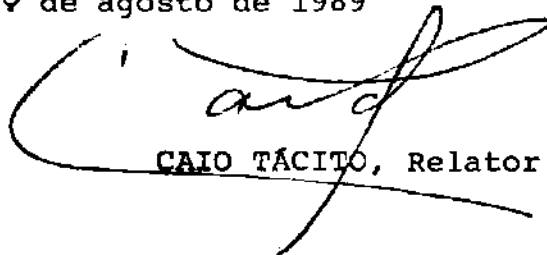
testemunhas pelo preendido acusado ou da indicação de provas próprias da defesa.

Por todo do exposto, o pedido de reconsideração não merece ser acolhido.

Cabe, finalmente, assinalar que a decisão, que ora se mantém, não pareceu o mérito da imputação. Determinando a anulação do processo, por vício de citação, ou seja, por vício de forma, não obsta a que a instituição, se entender conveniente, possa renovar o procedimento, promovendo, devidamente, a garantia de defesa do aluno, consistente em específica indicação da falta imputada e permitindo-lhe acompanhar o processo desde o termo inicial durante a fase probatória, com a faculdade de reinquerir testemunhas e indicar testemunhas próprias de defesa. Concluído o inquerito, deverá ter vista para alegações finais antes de proferida decisão de julgamento.

Â consideração do Plenário.

Em 19 de agosto de 1989



CAIO TÁCITO, Relator

MEC/CFE

PARECER Nº

633/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho **Federal** de Educação aprovou , por **unanimidade**, a **Conclusão da Camara .**

Sala Barretto Filho , em 02 de 08 de 1989

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)